



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO**

COMUNICADO Nº 15

Florianópolis, 20 de setembro de 2019.

A COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa e as respectivas médias das provas práticas:


Ordem	Inscrição	Candidato	Prova 1	Prova 2	Média Final
1	530	ANDRE FILIPE SABETZKI BOEING	5.31	7.33	6.32
2	2361	ANELISE DOS SANTOS SOARES	6.21	5.40	5.80
3	2201	ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA	5.67	5.53	5.60
4	3055	CAIO FARIAS JORGE	5.28	6.98	6.13
5	642	CARLOS RENE MAGALHAES MASCARENHAS	5.25	6.28	5.76
6	1592	EDUARDO MELO CAVALCANTI SILVA	5.19	5.08	5.13
7	2287	ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	5.50	6.52	6.01
8	2977	FERNANDA DONADEL DA SILVA	5.55	6.11	5.83
9	2054	FLAVIA BALDINI KEMPER	6.07	5.01	5.54
10	131	GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO	6.71	5.12	5.91
11	2242	HELENA SCHUELTER BORGUESAN	6.17	6.31	6.24
12	2056	JESSICA CAMPOS SAVI	6.35	5.95	6.15
13	3585	JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	5.57	5.59	5.58
14	2829	JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR	5.37	5.39	5.38
15	3697	JULIA ESTEVES GUIMARAES	5.04	5.89	5.46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR
DO ESTADO

16	125	LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES	5.62	6.53	6.07
17	1370	LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA	5.18	5.37	5.27
18	1765	LETICIA ARANTES SILVA	5.39	5.22	5.30
19	3339	LIGIA JANKE	6.15	5.67	5.91
20	1310	MARCELO LUIS KOCH	5.54	5.59	5.56
21	2188	MARCOS ALBERTO TITAO	5.19	5.55	5.37
22	3214	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	5.83	6.16	5.99
23	1490	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	5.38	6.00	5.69
24	615	RAFAEL DA SILVA	5.06	5.35	5.20
25	587	RAFAELA FIGUEIREDO ANDRADE STOCHIERO	5.17	5.00	5.08
26	3700	TARCIO AURELIO MONTEIRO DE MELO	5.53	6.29	5.91
27	2376	TIAGO LOUREIRO ANDRADE	5.39	6.75	6.07
28	1484	YGOR AQUINO ALMEIDA	5.02	5.91	5.46

Fica aberto, aos candidatos acima nominados, prazo para apresentação de pedido de reconsideração, nos casos de preterição de formalidade essencial ou erro de cálculo para apuração das médias, nos termos previstos no Edital e no regulamento do concurso.


FERNANDO MANGRICH FERREIRA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão do Concurso